

Ata nº 2

Procedimento concursal de recrutamento conducente ao preenchimento, no mapa de pessoal da ULSAM, E.P.E., de quatro (4) postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (M/F).....

A onze (11) de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas reuniu, nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado na sessão n.º 588, de 19 de maio de 2022, do Conselho de Administração da referida entidade, para o procedimento concursal de recrutamento de quatro (4) postos de trabalho correspondentes à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.....

Estiveram presentes na reunião, a presidente do júri, Maria Beatriz Veloso Esteves Araújo Correia, as vogais, Maria Fernanda Morais Torres da Silva e Filomena de La Salette Dias de Oliveira.....

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Retificação do ponto 10 da grelha de avaliação curricular: “POS = Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais”, da Ata nº 1- Ref.ª D, publicada com o aviso de abertura do presente concurso, a vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, no Portal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho – Concursos

O Júri deliberou que o ponto 10 da grelha de avaliação curricular: “POS = Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais”, do procedimento concursal acima referido, passe a ter a seguinte redação:

10	POS – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (mínimo de 1,00 valores e máximo de 2,00 valores)	Participação	SubTotal (Valor max.)
A participação será considerada em tempo de exercício de funções nos respectivos órgãos sociais, na área de enfermagem e as declarações obrigatoriamente emitidas pelo responsável máximo da respetiva sociedade científica, associação profissional ou associação sindical			
10.1	Sem participação	1,00 valores	2,00
10.2	≤ 2 anos de Exercício de funções	1,15 valores	
10.3	> 2 anos e ≤ 4 anos de Experiência	1,30 valores	
10.4	> 4 anos e ≤ 6 anos de Experiência	1,45 valores	
10.5	> 6 anos e ≤ 8 anos de Experiência	1,60 valores	
10.6	> 8 anos e ≤ 10 anos de Experiência	1,75 valores	
10.7	> 10 anos e ≤ 12 anos de Experiência	1,90 valores	
10.8	> 12 anos de Experiência	2,00 valores	

Corrigindo-se, assim, o lapso de redação ocorrido na elaboração da referida grelha de avaliação curricular da Ata nº 1, referente às alíneas 10.5 e seguintes, da referida grelha.....

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12.00 horas, tendo sido lavrada a presente ata constituída por duas folhas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.....

O Júri:

Presidente: Maria Beatriz Veloso Esteves Araújo Correia
1º Vogal efetivo: Maria Fernanda Moraes Torres Silva
2º Vogal efetivo: Filomena da Costa Dias de Oliveira